



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4785/2023

Em, 10 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8727, de 10 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº 8533, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 17.735.000,00 (Dezessete Milhões e Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 2034 Manuten o MDE na educa o fundamental
0002853 3190.94 99 15001001 Indenizações e Restituições
Trabalhistas 3.835.000,00
0002854 3390.48 99 15001001 Outros Auxílios Financeiros a
Pessoas Físicas 2.430.000,00
Total da Ação 6.265.000,00
12 365 1009 2035 Manuten o MDE na educa o infantil
0002855 3190.94 99 15001001 Indenizações e Restituições
Trabalhistas 2.515.000,00
0002856 3390.48 99 15001001 Outros Auxílios Financeiros a
Pessoas Físicas 1.170.000,00
Total da Ação 3.685.000,00
Total da Unidade Orçamentária 9.950.000,00

02.140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

15 451 1020 2090 SERVI OS DE MELHORAMENTOS NO
SISTEMA VI RIO (TAPA BURACO, DRENAGEM, CA
0002857 4490.93 99 15001000 Indenizações e Restituições
415.000,00
Total da Ação 415.000,00
Total da Unidade Orçamentária 415.000,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2001 2124 A es administrativas do FMS
0002852 3190.94 99 15001002 Indenizações e Restituições
Trabalhistas 7.250.000,00
Total da Ação 7.250.000,00
Total da Unidade Orçamentária 7.250.000,00

04.010 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

04 122 2001 2109 A es administrativas da AMDE
0002858 3190.94 99 15001000 Indenizações e Restituições
Trabalhistas 120.000,00

Total da Ação 120.000,00
Total da Unidade Orçamentária 120.000,00
17.735.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.735.000,00 (Dezessete Milhões e Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 2034 Manuten o MDE na educa o fundamental
0001737 3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo
Determinado 3.000.000,00
Total da Ação 3.000.000,00
12 365 1009 2035 Manuten o MDE na educa o infantil
0000787 3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo
Determinado 1.000.000,00
Total da Ação 1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária 4.000.000,00

02.080 SECRETARIA DE OBRAS

15 451 1020 2050 Melhoramentos da infraestrutura vi ria
0000861 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações
13.615.000,00
Total da Ação 13.615.000,00
Total da Unidade Orçamentária 13.615.000,00

04.010 AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

23 694 1004 2102 Credita Campina
0000021 4590.66 99 15001000 Concessão de Empréstimos e
Financiamentos 120.000,00
Total da Ação 120.000,00
Total da Unidade Orçamentária 120.000,00
Total de Anulações 17.735.000,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 17.735.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito

PORTARIA Nº 0485/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 0835028-33.2022.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n.º 75.895/2023;

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 3 da Classe **B**, ao servidor **EVANDRO GOMES FERREIRA**,

matrícula 20094, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0488/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0805033-72.2022.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 72.664/2023;

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA
14053	CAROLINE COSTA DE MORAES	Técnico de Enfermagem/PSF	4	6
14274	ROSANA JULIAO ROCHA	Técnico de Enfermagem/PSF	4	6

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0489/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0805033-72.2022.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 72.664/2023**;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **CURSO SUPERIOR**, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO
14053	CAROLINE COSTA DE MORAES	Técnico de Enfermagem/PSF
14274	ROSANA JULIAO ROCHA	Técnico de Enfermagem/PSF

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0490/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º **0800268-24.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 76.420/2023**;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência **10** da Classe **B**, ao servidor **SANDRO MANUEL DE**

QUEIROZ, matrícula 9485, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 0494/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº **0825547-46.2022.8.15.0001**, de origem do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 76.412/2023**;

RESOLVE

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, à servidora **JOCÉLIA SOARES GONÇALVES CORDEIRO**, matrícula 5320, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de setembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA**

19/09/2023 DA GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 19

Às nove horas do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunião itinerante na Sede do Clube de Mães Clotilde Catão Rodrigues, situada na Rua Samuel Simões, nº 284, Bairro Jeremias, com os seguintes conselheiros(as): Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Vanessa Tavares de Almeida Ferreira – SEDUC; Juliana de Oliveira Marcolino – SEMAS; Marineide Souza da Silva; Josemagna M. da Silva; Janilene Melo da Silva e Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva. A presidente Maria do Socorro A. de Carvalho dá as boas-vindas aos participantes e passa aos pontos de pauta seguintes: 1 – Papel e as Atribuições do CMAS; 2 - Aprovação de Cadastro de Entidades e Serviços Socioassistenciais; 3 – Informes. Socorro Carvalho dá início à reunião, na qual fala sobre se tratar da primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social descentralizada e que foi uma das propostas aprovadas em cumprimento a uma das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, para que o Conselho realizasse reuniões descentralizadas com a finalidade de convidar os Programas, Serviços e as Entidades por região, para participarem das reuniões do Conselho, e para que a sociedade possa ter conhecimento do que é o Conselho de Assistência, de suas atribuições e com isso dar maior visibilidade ao Conselho Municipal de Assistência Social e poder sanar as dúvidas da Sociedade. Explica ainda que na próxima reunião ordinária do Conselho, o colegiado vai elaborar um cronograma das reuniões, no qual acontecerá uma reunião ordinária que será realizada na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social e

outra reunião extraordinária descentralizada que acontecerá seguindo o cronograma nas entidades. Socorro dá continuidade e passa aos pontos de pauta, fala da importância do Conselho Municipal de Assistência Social, explica que o Conselho Municipal de Assistência Social foi criado pela Lei nº 6.923, de 14 de maio de 2018, sendo um órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras, faz uma apresentação explicando como se dá a aprovação de cadastros das Entidades, explica também a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social. Dando continuidade à explanação, a presidente faz uma apresentação do SUAS e fala que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. A presidente Socorro Carvalho fala que até abril de 2024, o Conselho Municipal de Assistência Social vai fazer um encontro com os trabalhadores do SUAS, para apresentar uma proposta de criação do Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como também será feito um momento para trabalhar com a População em Situação de Rua – POP. Em seguida, a presidente abre a plenária para discussão, intervenções sobre o tema e para sanar as dúvidas. Os representantes do Clube de Mães e da Proteção Social Básica, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Palmeira, agradeceram a iniciativa do Conselho em fazer um momento de troca de experiências e falam do privilégio de ter um momento de troca de experiências e que possam ter mais momentos como esse com temáticas tão importantes e atuais para as Comunidade, Entidades e Programas. A presidente Socorro Carvalho informa ainda que os slides da apresentação estarão em anexo a esta ata. Dando continuidade, passa ao último ponto de pauta que é a aprovação das Entidades, no qual foram feitas as observações, mas foi informado pela comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e acompanhamento de Entidades que as entidades estão de comum acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e a Resolução Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações da Assistência Social. Foi colocada em votação a aprovação do cadastro das seguintes entidades: Centro de Convivência do Idoso, Centro Esportivo 100% Nordeste e Clube de Mães Josefa Tavares de Oliveira, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em nada havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

Lista de Presença:

- 1) Marineide Souza da Silva
- 2) Maria do Socorro A. de Carvalho
- 3) Vanessa Tavares de Almeida Ferreira
- 4) Juliana de Oliveira Marcolino
- 5) Sheila Ricarte Martins
- 6) Janilene Melo da Silva
- 7) Josemagna M. da Silva

Campina Grande, 05 de outubro de 2023

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS – CG/PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 666/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **ANAMARIA DIAS DE SOUSA, matrícula 14492**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2, da Creche Municipal Antonio Luiz Cabral**, no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.142/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OLIVEIRA; EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE OUTUBRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.144/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 24.443,75 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM

VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.145/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E LA DE B PALLADINO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 36.475,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 / 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO N° 2.08.008/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/ RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITATARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL E NOS DISTRITOS DE GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 80 (OITENTA DIAS) A CONTAR DE 13/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, DA LEI 8.666/93, E CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2018 /SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1288/2023
ADESÃO N° 017/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão n° 017/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2023-B, PREGÃO ELETRÔNICA 024/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95 no valor de R\$310,30 (trezentos e dez reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto n°. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1288/2023
ADESÃO N° 017/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos o Processo de Adesão n° 017/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2023-B, PREGÃO ELETRÔNICA 024/2023 RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95 no valor de R\$310,30 (trezentos e dez reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto n°. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1289/2023
ADESÃO N° 018/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão n° 018/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2023-C, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.004.901/0001-26, no valor de R\$261,20 (duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no Art.

22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2023

ADESÃO Nº 018/2023

TO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos o Processo de Adesão nº 018/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-C, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.004.901/0001-26, no valor de R\$261,20 (duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2023

ADESÃO Nº 019/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão nº 019/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-D, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.406.054/0001-17, no valor de R\$ 399,30 (trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290/2023

ADESÃO Nº 019/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos o Processo de Adesão nº 019/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-D, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.406.054/0001-17, no valor de R\$ 399,30 (trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 10 de outubro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2023

ADESÃO Nº 020/2023

VISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão nº 020/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-E, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME, CNPJ: 21.187.875/0001-14, no valor de R\$ 646,85 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2023

ADESÃO Nº 020/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos o Processo de Adesão nº 020/2023 do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-E, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA-ME, CNPJ: 21.187.875/0001-14, no valor de R\$ 646,85 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1292/2023

ADESÃO Nº 021/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão nº 021/2023 do PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-F, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65, no valor de R\$ 914,85 (novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1292/2023

ADESAO Nº 021/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos o Processo de Adesão nº 021/2023 do PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2023-F, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, com a empresa JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65, no valor de R\$ 914,85 (novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 22, § 1º, do Decreto nº. 7.892/13, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2023

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretária de Agricultura

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023

AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, realizado às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, cujo OBJETO é a CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS INFANTIS E ÁREA DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MANOEL DA COSTA CIRNE, PEDREGAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 10 de outubro de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2023, TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, em Regime de EMPREITADA por PREÇO UNITÁRIO, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL LENISE MEDEIROS, NO BAIRRO DA MALVINAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, nº 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcgllicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico cdc.campinagrande.de.

Campina Grande, 10 de outubro de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 754/2023

AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 105/2023, realizado às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO ANTI-INFLAMATÓRIO, ANTI-TÉRMICO E OUTROS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve o item 32 declarado FRACASSADO por não ter proposta apresentada dentro do valor estimado e fornecedor classificado.

Campina Grande, 09 de outubro de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB